



Estado de Mato Grosso

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE

Rua das Itaúbas, 72 – Centro C.N.P.J. nº 24.672.909/0001-54

INDICAÇÃO Nº. 088/2025

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE - MT PROTOCOLO Nº <u>1586/2025</u> DATA <u>08/05/2025</u> Responsável <u>Ailton Moraes Xavier</u> Secretário Geral Portaria Nº 044-2025	Matéria Aprovada por Unanimidade Data <u>19/05/25</u> <u>Amanda Pereira Mota</u> Diretora Legislativa Visto Port. Nº 004-2025
--	---

Autor (a) Vereador (a): MARIA SOCORRO LEITE DANTAS.

**Senhor Presidente,
Senhores (as) Vereadores (as),**

A vereadora que esta subscreve vem nos termos regimentais e ouvindo-se o Soberano Plenário requerer que seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal Alberto Márcio Gonçalves, através da Secretaria/Setor responsável, indicando a necessidade da seguinte iniciativa:

Instalação de um redutor de velocidade (quebra-molas) na Rua dos Cedros, especificamente nas proximidades da esquina onde está localizada a Nova Sorveteria.

Justificativa:

A presente proposição tem por finalidade promover a segurança dos pedestres, condutores e demais frequentadores da via, uma vez que o referido trecho apresenta um grande fluxo de veículos e pessoas, inclusive crianças e idosos, tornando necessária a adoção de medidas para redução de velocidade.

A implantação do redutor de velocidade é uma medida preventiva que visa evitar acidentes, contribuir para a organização do tráfego e atender à demanda da comunidade local, que tem manifestado preocupação com a ausência de mecanismos de contenção de velocidade no local.

Diante da importância da presente indicação, contamos com o apoio dos Nobres Vereadores.

Sala das Sessões, Plenário Luiz Mena, Guarantã do Norte-MT, 08 maio de 2025.


MARIA SOCORRO LEITE DANTAS
Vereadora



CONTROLE GERAL DE VOTAÇÃO

Sessão	8ª	Data	19 de maio de 2025	Horas	19:30
Ordinária	X				
Extraordinária					

Propositura	Requerimento Nº	ATA Nº.	PLCM Nº.	PLM Nº	PLL Nº
	PLCL Nº.	PDL Nº.	Indicação Nº. 088/2025		
	Outros :				

Autor:	
--------	--

VOTAÇÃO:

Aprovado	X
Reprovado	
Baixado às Comissões	
Pedido de Vista	
Retorna às comissões/ análise de alterações propostas/proposição de emendas pelo plenário/artigo 64 RI.	

Retirado de Pauta Pelo Autor	
Retirada de Pauta por ausência do Autor	
Retirado de Pauta pela Presidência “submetido à deliberação do Plenário” Art. 166-Regimento Interno-Resolução nº 6/2010.	
Veto Mantido	
Veto Rejeitado	

Nº	Senhores Vereadores	Voto
1	Alexandre R. Ribeiro Vieira	S
2	Celso Henrique Batista da Silva	P
3	David Marques da Silva	S
4	Demilson Camargo Martins	S
5	Letícia Camargo de Souza	S
6	Maria Socorro Leite Dantas	S
7	Silvio Dutra da Silva	S
8	Veroni Maria Pansera	S
9	Zilmar Assis de Lima	S

AB	Abstenção
A	Ausente
P	Exercendo a Presidência
S	Sim
N	Não
R	Requerente


Amanda Pereira Melo
Secretária “AD HOC”